

Estado de Sergipe PODER EXECUTIVO Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 185/2017

LOTAR SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o servidor Municipal, Sr. ROSEVALDO DA SILVA, Matrícula Nº 8834, exercente do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na sede da Secretaria Municipal de Educação, do Desporto e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 01 de dezembro de 2017.

LUIZ MEDODE FRANÇA Prefeito Municipal